



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 104/2026 (REPUBRICADO POR RETIFICAÇÃO)

FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luís Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para a **Roda de Conversa - Compreendendo e Combatendo o Capacitismo**, conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Roda de Conversa: Compreendendo e Combatendo o Capacitismo.

1.2. Inscrições: Dia 28 de setembro a 02 de outubro de 2026. **(retificado)**

1.3. Modalidade: Presencial.

1.4. Realização: 07 de outubro de 2026, das 8h às 10h. **(retificado)**

1.5. Carga horária: 2 horas/aulas.

1.6. Local de realização: Auditório da Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul.

1.7. LAR: O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença compensatória por Alcance de Resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.8. Dados do Curso:

1.8.1. Justificativa

O objetivo principal não é apenas definir o conceito, mas provocar empatia e promover o reconhecimento de barreiras atitudinais, arquitetônicas e de comunicação no cotidiano. Evento educacional que fará parte da celebração pela passagem do dia nacional de luta pela inclusão da Pessoa com Deficiência, celebrado em 21 de setembro. Sensibilizando magistrados e servidores de Cruzeiro do Sul para combate ao capacitismo e entender a necessidade de acessibilidade atitudinal no cotidiano, seja em suas atividades laborais ou na vida familiar.

1.8.2. Origem da demanda: 0000490-13.2026.8.01.0000.

1.8.3. Formadoras(es):

Ana Lúcia Cunha e Silva: Gestora da área de Patrimônio Cultural, desde o ano de 1988, ao ingressar na Fundação Cultural e desenvolver suas atividades no Museu da Borracha, onde exerceu cargos de direção no Museu da Borracha e Museu Histórico do Poder Judiciário Acriano. Atualmente é gerente de acervos da Diretoria de Informação Institucional do Tribunal de Justiça do Acre. Membro ativo dos Conselhos Municipais de Cultura e Conselho Estadual de Turismo. Especialista em Gestão Pública, com ênfase em controle externo e especialista em Acessibilidade Cultural pela UFRJ.

Alexandre da Silva Oliveira: Bacharel em Gestão Pública; Curso de extensão em Gestão Pública da Cultura pela UFAC, e Chefe da Divisão de Museologia e Patrimônio Histórico do TJAC.

1.8.4. Objetivo geral

Ao final da formação, o(a) magistrado(a) e servidor(a) deverão ser capazes de compreender o conceito de capacitismo, identificar suas manifestações no cotidiano e propor atitudes inclusivas, provocando empatias e promovendo o reconhecimento de barreiras atitudinais, arquitetônicas e de comunicação no cotidiano, promovendo o uso de uma linguagem inclusiva e respeitosa.

1.8.5. Ementa

Roda de Conversa: Compreendendo e Combatendo o Capacitismo:

- 1 - O que é Capacitismo?
- 2 - Linguagem e Atitudes no Dia a Dia;
- 3 - Barreiras e Acessibilidade;
- 4 - Caminhos para uma Atitude Anticapitista.

1.8.6. Conteúdo Programático

Data / Hora	CH	Conteúdo Programático	Metodologia
07/10/2026	30 min	O modelo médico x o modelo social da deficiência.	Apresentação teórica e conceitual, com Espaço aberto para perguntas,

		O mito do "corpo padrão" e a infantilização/superação heroica da pessoa com deficiência.	relatos e trocas entre os participantes
07/10/2026	30 min	Expressões capacitistas comuns no vocabulário e como substituí-las. Paternalismo, "inspiração involuntária" e a falsa empatia.	Apresentação teórica e conceitual, com Espaço aberto para perguntas, relatos e trocas entre os participantes.
07/10/2026	30 min	Acessibilidade atitudinal, arquitetônica e digital. Autonomia e consentimento: como oferecer ajuda de forma adequada.	Apresentação teórica e conceitual, com Espaço aberto para perguntas, relatos e trocas entre os participantes.
07/10/2026	30 min	Aliados no combate às discriminações. Ações práticas para ambientes de convivência mais inclusivos.	Apresentação teórica e conceitual, com Espaço aberto para perguntas, relatos e trocas entre os participantes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as) da Comarca de Cruzeiro do Sul.

2.2. Número de Vagas: 30(trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026, diretamente no [link https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/](https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/).

3.2. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 4.1.** Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 75% (setenta e cinco por cento) e registrar a frequência.
- 4.2.** O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 4.3.** Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência descrita no item 4.1.

5. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

- 5.1.** A realização da ação acarretará um custo total de R\$ 1.112,00 (mil cento e doze reais), correspondente ao pagamento de hora/aula presencial aos formadores, conforme especificado:

Ana Lúcia Cunha e Silva: 2 horas-aulas x R\$ 278,00 (especialista), totalizando R\$556,00;

Alexandre da Silva Oliveira: 2 horas-aulas x R\$ 278,00 (especialista), totalizando R\$556,00.

- 5.2.** Os valores referentes ao pagamento dos(as) formadores(as) estão em conformidade com o Anexo Único da Resolução COJUS n.º 93, de 9 de outubro de 2024, de acordo com suas respectivas atuações e titulações.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadoria de Execução Educacional – COEED: coeed@tjac.jus.br.
- 6.2.** A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).
- 6.3.** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Desembargador **Luís Camolez**
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **LUIS Vitorio CAMOLEZ, Diretor da ESJUD**, em 24/09/2026, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2507159** e o código CRC **DFFB8AF2**.
